



EXTRATO DE CONTRATO

Considerando os preceitos insculpidos nos Arts. 24, IV; 26, parágrafo único, I, todos da Lei nº 8.666/93 combinados com as prescrições contidas no Art. 4º e seus parágrafos; Art. 4º-B, Art. 4º-C, 4º-E e Art. 4º-H, todos da Lei nº 13.979/2020.

Diante de todo o exposto e, ademais, considerando o Parecer Jurídico constante dos presentes autos, se manifestando pela legalidade do procedimento, fica justificada a contratação direta por dispensa de licitação para a execução do objeto.

RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, sobre o Processo Administrativo de interesse geral, RATIFICO-A em todos os seus termos, a favor do Sr. RUARY DE CARVALHO RODRIGUES, inscrito no CPF nº 045.669673-36 e Portador do RG. Nº 3135291 SSP/PI, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, bem como ser indiscutível a melhor proposta apresentada, para a contratação especializada para o transporte dos profissionais da saúde para o cumprimento das barreiras de sanitização em veículo tipo ônibus no Município de Murici dos Portelas-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial, ao tempo em que determino a publicação do extrato da justificativa, representada por esta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Além do mais cumpra-se as determinações contidas no § 2º do Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 com a publicação das informações no sítio eletrônico da Administração.

Depois de cumprida à determinação, seja providenciado o respectivo contrato. Esclareço que, após formalização contratual, deve ser providenciado extrato para a publicação do Contrato, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatórias, incluídas as autorizações de todas as despesas realizadas para sua execução.

Murici dos Portelas(PI), 02 de Junho de 2020.

RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES
- Prefeito Municipal -



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado, o procedimento de Dispensa de Licitação, que tem como objeto à contratação do Sr. RUARY DE CARVALHO RODRIGUES, inscrito no CPF nº 045.669673-36 e Portador do RG. Nº 3135291 SSP/PI, para a contratação especializada para o transporte dos profissionais da saúde para o cumprimento das barreiras de sanitização em veículo tipo ônibus no Município de Murici dos Portelas-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial, com fundamentação do artigo 24, inciso IV e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Murici dos Portelas(PI), 03 de Junho de 2020.

RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES
- Prefeito Municipal -

REFERÊNCIA: Contrato n.º 03.06.20.02/2020 – PMMP, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas(PI) e o Sr. RUARY DE CARVALHO RODRIGUES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI).

CONTRATADO(A): RUARY DE CARVALHO RODRIGUES.

CPF nº 045.669673-36 e Portador do RG. Nº 3135291 SSP/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA O CUMPRIMENTO DAS BARREIRAS DE SANITIZAÇÃO EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 046/2020, em conformidade com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como na Lei nº 13.979/2020, que discorre sobre as medidas de emergência para o enfrentamento da crise de saúde pública, podendo ser instituídos isolamentos, quarentenas e restrições temporárias à locomoção das pessoas.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e quinhentos reais).

Párrafo único: A serem pagas em 03 (três) parcelas de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento do Município de Murici dos Portelas(PI), para o exercício de 2020, FONTE DE RECURSO: 100, 300, 400, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2020.

Outras Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Lira Portela, 194, CEP - 64.175-000, Murici dos Portelas-PI, de segunda à sexta-feira, no horário de 07 às 13h.



PORTARIA Nº 022 / 2020

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, portador de RG. 200002001676 SSP - CE, CPF. 920.995.803 – 91 para o Cargo de GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS da Secretaria de INFRAESTRUTURA E CIDADES do Município de Murici dos Portelas – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Murici dos Portelas, em 02 de JUNHO de 2020.

Ricardo do Nascimento Martins Sales
Prefeito Municipal